

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 548/2026(AGSUS.009075/2026-01)

OBJETO	
Aquisição de materiais de consumo elétrico, destinados à manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação do edifício sede.	

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

2.1 Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, compatíveis com uso institucional e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Obrigatoriamente, todas as lâmpadas LED deverão possuir certificação compulsória do INMETRO e apresentar eficiência luminosa ou fluxo luminoso conforme o especificado por modelo de lâmpada. As lâmpadas de vapor metálico deverão apresentar comprovação do padrão de qualidade mediante certificação ISO 9001 ativa para o fabricante em caso de não haver certificação INMETRO.

2.2 O fornecimento compreende, de forma não exaustiva:

2.2.1 **Lâmpadas LED Bulbo (Base E27)** destinadas à manutenção corretiva, preventiva e reposição em ambientes de apoio, circulação e áreas comuns do edifício sede (tais como banheiros, escadas de emergência, copas e postes externos). Devem possuir acendimento instantâneo, driver integrado ao corpo da lâmpada, compatibilidade com tensões de operação bivolt (127V/220V) e atender aos seguintes parâmetros:

- Modelo 9W: tecnologia LED, base e27, temperatura de cor Branca Neutra (4.000 K) e fluxo luminoso mínimo de 800 lúmens;
- Modelo 40W: tecnologia LED de alta potência, base e27, temperatura de cor Branca Neutra (4.000 K) e fluxo luminoso mínimo de 3.200 lúmens.

2.2.2 **Lâmpadas tubulares LED (T8)** destinadas à reposição nos postos de trabalho e à substituição gradual das lâmpadas fluorescentes da sede, visando à padronização e ao conforto visual. Devem ser constituídas em material resistente, adequadas para instalação em luminárias de embutir com aletas, possuir tecnologia bivolt e fluxo luminoso constante:

- Modelo de 60 centímetros, 9W: Formato tubular, potência nominal de 9W, temperatura de cor Branca Neutra (4.000 K), fluxo luminoso mínimo de 900 lúmens e padrão de ligação elétrica em apenas uma das extremidades (unilateral);

- Modelo de 120 centímetros, 18W: Formato tubular T8, potência nominal de 18W, temperatura de cor Branca Neutra (4.000 K), fluxo luminoso mínimo de 1.800 lúmens e padrão de ligação elétrica em apenas uma das extremidades (unilateral).

2.2.3 Lâmpada de Vapor Metálico destinadas à substituição das lâmpadas queimadas dispostas nas luminárias da marquise na fachada do prédio Sede da AgSUS. Lâmpadas de descarga de alta intensidade, tecnologia de vapor metálico (haleto metálico) com bulbo de quartzo e tecnologia com filtro de proteção UV (redução de radiação ultravioleta). Potência nominal de 150W, design tubular bilateral (TS), base de conexão por encaixe tipo RX7s, temperatura de cor Branco Quente (3.100 K) e fluxo luminoso aproximado de 12.000 lúmens. A lâmpada deve ter eficiência luminosa mínima de 80 lúmens por Watt (lm/W) e ser compatível com o Reator Eletrônico 150W 220v Hci/Hqi Powertronic Ptz Osram, modelo atualmente instalado na marquise da Sede AgSUS.

2.3 A descrição detalhada dos itens, quantidades e categorias encontra-se em planilha no item 4, parte integrante desta solicitação.

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	IMAGEM
1	Lâmpada LED Bulbo E27, 9W, Luz Branca Neutra (4.000 K), Bivolt, fluxo luminoso mínimo de 800 lúmens	unidade	31	
2	Lâmpada LED Bulbo E27, 40W, Luz Branca Neutra (4.000 K), Bivolt, fluxo luminoso mínimo de 3.200 lúmens	unidade	23	
3	Lâmpada Tubular LED T8 60 centímetros, 9W, Luz Branca Neutra (4.000 K), Bivolt, fluxo luminoso mínimo de 900 lúmens	unidade	283	
4	Lâmpada Tubular LED T8 120 centímetros, 18W, Luz Branca Neutra (4.000 K), Bivolt, fluxo luminoso de pelo menos 1.800 lúmens	unidade	28	
5	Lâmpada de Vapor Metálico 150W tipo HQI-TS/WDL, design tubular bilateral (TS), base de conexão tipo RX7s, Branco Quente (3.100 K), fluxo luminoso aproximado de 12.000 lúmens	unidade	10	

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 Os materiais deverão ser entregues na Sede da AgSUS em Brasília/DF, em perfeitas condições, cabendo à contratada a responsabilidade por eventuais avarias ou divergências.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1 O pagamento será efetuado mediante nota fiscal devidamente atestada pelo recebimento dos materiais, no prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação definitiva dos bens/materiais.

5.2 Forma de pagamento: parcela única, após atesto e termo de recebimento definitivo dos materiais.

5.3 Os pagamentos estarão condicionados à apresentação de documentação fiscal regular e comprovante de conformidade técnica emitido pela área demandante.

6. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1 Todos os materiais incorporarão os itens da Sede da AgSUS em Brasília/DF, não permanecendo sobre custódia do prestador de serviço.

6.2 O recebimento será provisório no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações; o recebimento definitivo dar-se-á após a conferência de quantidade, qualidade e integridade, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Produtos em desconformidade serão rejeitados e deverão ser substituídos pela contratada, sem onus, no prazo fixado.

6.3 A contratada garantirá os produtos contra defeitos de fabricação e vícios de qualidade pelo prazo legal ou pelo prazo do fabricante, o que for maior, comprometendo-se a substituição ou reparo, sem onus, dos itens que apresentarem defeito durante o período de garantia.

6.4 Compete à contratada entregar os produtos no prazo e local ajustados, arcar com transporte, tributos e encargos, emitir a documentação fiscal correspondente e substituir, às suas expensas, itens rejeitados.

7. DA PROPOSTA

7.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	



Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002